

=DECRETO Nº 33/76, DE 10/DEZEMBRO/1976, =  
=ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS=

O cidadão MÁRIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$41.383,22 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) para reforçar os itens da dotação orçamentária, discriminados a seguir:

03 - Administração e Planejamento

0307 - Administração

0307021 - Administração Geral

03070212.06 - Funcionamento do Setor de Material e Patrimônio

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$ 3.800,00

0308 - Administração Financeira

0308032 - Controle Interno

03080322.13 - Funcionamento do Setor de Contabilidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 1.200,00

10 - Habitação e Urbanismo

1060 - Serviços de Utilidade Pública

10603252.22 - Funcionamento do Serviço de Limpeza Pública

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 1.100,00

1060327 - Iluminação Pública

10603272.23 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....R\$ 6.175,46

1060328 - Parques e Jardins

10603282.24 - Funcionamento do Serviço de Parques e Jardins



-(continuação fls. 2)

3.1.1.1 - Pessoal CIVIL.....R\$ 260,00

15 - Assistência e Previdência

1584 - PASEP

3.2.5.1 - Contribuição ao PASEP.....R\$ 747,76

1581 - Assistência

1581486 - Assistência Social Geral

15814862.28 - Funcionamento de Setor de

Promogão Social

3.1.1.1 - Pessoal CIVIL.....R\$ 800,00

1582 - Previdência

1582494 - Previdência Social e Servidor

Público

15824942.29 - Salário-Família e Contrib-

bulção de Prev. Social

3.2.3.3 - Salário-Família.....R\$ 2.000,00

16 - Transporte

1688 - Transporte Rodoviário

1688534 - Estradas Vicinais

16885342.33 - Serviços de Garagem e Oficina

cina

3.1.1.1 - Pessoal CIVIL.....R\$ 24.300,00

1691 - Transporte Urbano

1691575 - Vias Urbanas

16915752.34 - Manutenção de Serviço de

Ruas e Avenidas

3.1.1.1 - Pessoal CIVIL.....R\$ 1.000,00

R\$ 41.383,22

\*\*\*\*\*

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior-

or será coberto com recursos provenientes-

tes de:

Excesso de arrecadação previsto para o corrente

exercício

R\$ 34.460,00

Anulação parcial do seguinte item da dotação orç

gamentaria:

15 - Assistência e Previdência

1582 - Previdência

1582495 - Previdência Social e Inativos

e Pensionistas



- (continuação fls. 3)

15824952.30 = Inativos e Pensionistas

3.2.3.1 = Inativos.....R\$ 6.923,22

Total..R\$ 41.383,22  
\*\*\*\*\*

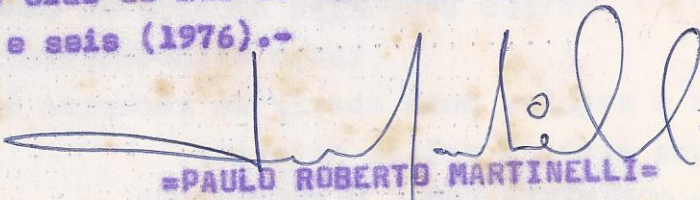
Artigo 3º = Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 10 de dezembro de 1976.

  
=MARIO DE MELLO BONADIA=  
=Prefeito Municipal=

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos dez (10) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis (1976).-

  
=PAULO ROBERTO MARTINELLI=  
=CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO=